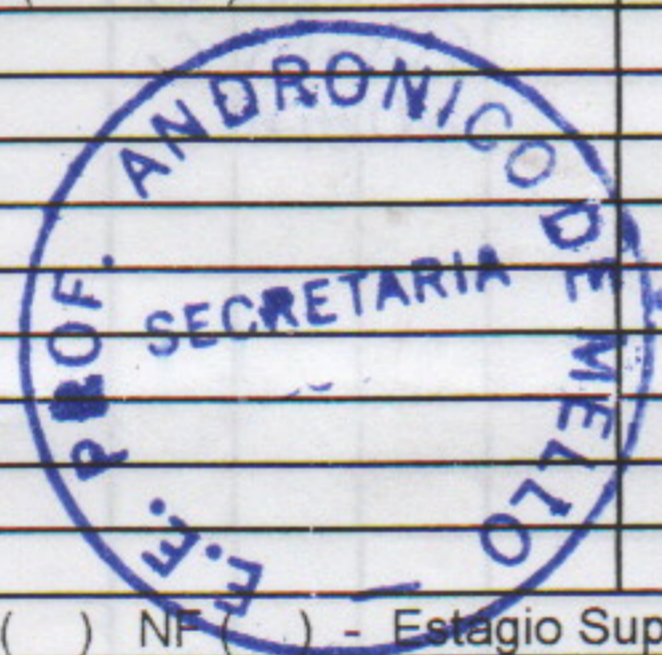


40	ESTUDOS REALIZADOS			
41	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ano de Conclusão	Estabelecimento	Município	Estado	
2000	Centro Educacional Nilton Oliveira Santos	Santa Luz	BA	

NO ENSINO MÉDIO				
Série	Ano	Estabelecimento	Município	Estado
1ª	2001	Centro Educacional Nilton Oliveira Santos	Santa Luz	BA
2ª	2002	Centro Educacional Nilton Oliveira Santos	Santa Luz	BA
3ª	2003	E.E. PROF. ANDRÔNICO DE MELLO	São Paulo	SP
4ª				

50	TRANSFERÊNCIA DURANTE O PERÍODO LETIVO			
51	Rendimento escolar do aluno no ano letivo de 2003 de _____ até _____			
	Classe:	Turno:	Ensino	Médio
			Série	Turma: nº de Chamada

52	COMPONENTES CURRICULARES				53	MENÇÕES				54	FALTAS	55	AULAS DADAS	56	PROGRESSÃO PARCIAL
BASE NACIONAL COMUM	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA														
	HISTÓRIA														
	GEOGRAFIA														
	FÍSICA														
	QUÍMICA														
	BIOLOGIA E PROGRAMAS DE SAÚDE														
	MATEMÁTICA														
	EDUCAÇÃO FÍSICA														
	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA														
	PARTE DIVERSIFICADA	L. ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS)													
SOCIOLOGIA															
FILOSOFIA															
ENSINO RELIGIOSO F () NF () - Estágio Supervisionado (Carga Horária)															



60	OBSERVAÇÕES	
61	Vedada a informação à filiação do aluno conforme Lei 7.088/83, Deliberação CEE 04/95 e comunicado SE publicado no DOE 28/07/95.	ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDA NEM RASURA
	DISPENSA DE EDUCAÇÃO FÍSICA ALUNO DO CURSO NOTURNO ART. 6.º - DECR. FED. 69.450-71 ALÍNEA "A"	Menções: A - Excelente, B - Bom, C - Satisfatório, D - Sofrível, E - Insatisfatório

70	CERTIFICADO	
	O Diretor da EE Prof. Andronico de Mello de acordo com o Inciso VII do Artigo 24 da Lei Federal nº 9394/96 certifica que <u>Gessilene da Silva Machado</u> RG.: <u>097 33911-38</u> concluiu o/a <u>3ª Série Superior</u> Ensino Médio, no ano letivo de <u>2003</u> estando apto ao prosseguimento de estudos	

80	DATA: <u>05/03/2004</u>	<u>Maria das Graças Silva Chelo</u> Secretária de Escola	<u>Helvecia Costa</u> Diretora de Escola
----	-------------------------	--	--

90	RESOLUÇÃO SE Nº 25/81 - ARTIGO 3º, § 4º			
Para uso da escola receptora	91	Nº	92	Observações
No caso de matrícula no DOE		Data		
Ensino Médio ou no Ensino Superior		Caderno		
		Página		
				Assinatura